

RESOLUÇÃO Nº044/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 9 horas, por web conferência.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Comunicação Interna CI/SESA/GERAS/NEPA nº 012/2026, referente à solicitação de habilitação em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise – código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pré-Dialítico – código 15.06, da clínica NEFRUS HD, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 4964896, com parecer favorável e solicitação de aprovação na CIB/ES.

O impacto financeiro global, com previsão de valor do teto mensal de R\$ 505.635,57 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e do teto anual de R\$ 6.067.626,80 (seis milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), custeados com recursos federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise – código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pré-Dialítico – código 15.06, da clínica NEFRUS HD, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 4964896.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 24 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 27/04/2026 11:37:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2026 11:37:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MWRV78>